



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM**

**2º TERMO TERMO ADITIVO DE PRAZO
AO CONTRATO Nº 07/2019 FMS**

2º Termo Aditivo ao Contrato que entre si celebram o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOQUIM** e a firma **EMPRESA TOP NET SERVIÇOS LTDA ME**, na forma a seguir:

Pelo presente instrumento particular, que entre si firmam de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOQUIM, ESTADO DE SERGIPE**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com endereço a Praça Dr. José Maria de Paiva Melo, nº 26, Boquim/SE, CNPJ: 11.270.608/0001-52, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Secretária a Senhora **ANA CRUZ DE ANDRADE** e a empresa **TOPNET SERVIÇOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.104.484/0001-47, com sede à Av. Nossa Senhora do Bom Conselho, 689, Centro - Cícero Dantas/BA, CEP: nº 48.410-000, neste ato representada por **RAVEL GAMA DE ARAGÃO**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 10.159.235-34 SSP/BA, CPF nº 015.518.365-64, para o fim especial de celebrarem o presente instrumento, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada e consolidada, pela Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998 e pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999 tendo em vista o que consta do **PREGÃO PRESENCIAL n.º 12/2018**, as cláusulas e condições a seguir descritas:

CLÁUSULA I – DO FUNDAMENTO

Este termo decorre de Contrato nº 07/2019 FMS, sendo fundamentado no **artigo 57 inciso II, § 2º** e suas alterações e Cláusula Décima Quarta do contrato original;

CLÁUSULA II – DO ADITAMENTO

O presente Termo Aditivo tem como finalidade acrescentar o prazo da Cláusula Décima Quarta - Vigência, por mais como segue abaixo:

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA – VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de execução dos serviços, do **Contrato nº 07/2019 FMS**, por um período de mais 09 (nove) meses.

Sec. de Saúde

Discriminação	Mês	Vlr. unitário	Vlr. Anual
Link de conectividade	09	64,50	31.927,50



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM**

CLÁUSULA III – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do orçamento específico da:

UNIDADE ORÇ.	PROGRAMA	PROJETO	CLASSIFICAÇÃO	FONTE
07.01	10.301.0007	2038	3390400000	12140000
07.01	10.301.0007	2034	3390400000	12110000

CLÁUSULA IV - DISPOSIÇÕES GERAIS


O presente aditivo passará a vigorar respeitando as cláusulas do contrato originário, no mais, permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato originário por estas não modificadas.

CLÁUSULA V – DO FORO

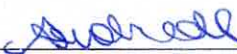
Fica eleito o Foro da cidade de Boquim, Estado de Sergipe, para dirimir quaisquer questões deste contrato, com renúncia a qualquer outro, por mais especial que o seja.

E assim por estarem justos e contratados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e para um só fim legal, que vão assinados pelos contratantes e duas testemunhas.


Boquim (SE), 27 de Julho de 2020.



ERALDO DE ANDRADE SANTOS
 Prefeito Municipal



ANA CRUZ DE ANDRADE
 Secretária Municipal de Saúde
 CONTRATANTE



TOPNET SERVIÇOS LTDA ME
 Sócia Administrativa
 CONTRATADA

Testemunhas:

1.  _____ CPF: 053.943.245-08
2.  _____ CPF: 075.291.565-78



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM**

Item	LOCAIS PARA INSTAÇÃO DOS LINKS/ DISTRIBUIÇÃO	Tipo de Link	Velocidade (MB)	Secretaria	Fonte
1	UBS ADALBERTO OLIVEIRA SANTOS – BAIRRO MIGUEL DOS ANJOS.	CABO	45	SAÚDE	12140000
2	UBS MARIA COSTA REZENDE - POV. MURIÇOCA.	CABO	45	SAÚDE	12140000
3	UBS JO´SE LUCRANIO – POV. CABEÇA DANTAS.	CABO	36	SAÚDE	12140000
4	UBS ANA FELICIANA DE JESUS – POV. MANGUE GRANDE.	CABO	36	SAÚDE	12140000
5	UBS OSVALDO REZENDE – POV. ROMÃO.	CABO	36	SAÚDE	12140000
6	UBS SANTINHA MACEDO – POV. MEIA LÉGUA.	CABO	36	SAÚDE	12140000
7	UBS JOSÉ ADELMO SILVA LIMA – BAIRRO SIMPLICIANO F. DA FONSECA.	CABO	36	SAÚDE	12140000
8	CLÍNICA DA FAMÍLIA DR. GILBERTO CARVALHO FILHO.	CABO	90	SAÚDE	12140000
9	FARMÁCIA BÁSICA	CABO	45	SAÚDE	12140000
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM ESTAR	FIBRA	90	SAÚDE	12110000